



# Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015

Fone: 18 3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.413, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

### A CÂMARA MUNICIPAL APROVA:

**Art. 1º** Fica autorizado a abertura de crédito adicional suplementar no valor R\$ 1.215.000,00 (um milhão, duzentos e quinze mil reais), destinados ao reforço de dotações orçamentárias, conforme classificações orçamentárias abaixo:

Órgão.....: 02

Unidade Orçamentária: 02.05

103010013.2.011000

3.3.90.36.00.00.00

116 Fonte.....

Aplicação:

VALOR:

EXECUTIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE

OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA

1 TESOURO

310.0000 SAÚDE-GERAL

R\$ 10.000,00

Unidade Orçamentária: 02.07

Unidade Executora...: 02.07.01

123650020.2.120000

3.3.90.30.00.00.00

192 Fonte.....

Aplicação: 210.0000

VALOR:

DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO

ENSINO INFANTIL

MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL

MATERIAL DE CONSUMO

1 TESOURO

EDUCAÇÃO INFANTIL

R\$ 20.000,00

4.4.90.52.00.00.00

196 Fonte.....

Aplicação: 210.0000

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1 TESOURO

EDUCAÇÃO INFANTIL



# Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015

Fone: 18 3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

VALOR: R\$ 10.000,00

123650020.2.121000

3.3.90.30.00.00.00

200 Fonte.....

Aplicação: 210.0000

VALOR:

MANUTENÇÃO DA PRE-ESCOLA

MATERIAL DE CONSUMO

1 TESOIRO

EDUCAÇÃO INFANTIL

R\$10.000,00

4.4.90.52.00.00.00

205 Fonte.....

Aplicação: 210.0000

VALOR:

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1 TESOIRO

EDUCAÇÃO INFANTIL

R\$ 20.000,00

Unidade Orçamentária: 02.07

Unidade Executora...: 02.07.02

123610020.2.116000

3.3.90.14.00.00.00

213 Fonte.....

Aplicação: 220.0000

VALOR:

DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO

ENSINO FUNDAMENTAL

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

1 TESOIRO

ENSINO FUNDAMENTAL

R\$ 5.000,00

3.3.90.36.00.00.00

215 Fonte.....

Aplicação: 220.0000

VALOR:

OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

1 TESOIRO

ENSINO FUNDAMENTAL

R\$ 5.000,00

3.3.90.40.00.00.00

COMUNICAÇÃO

217 Fonte.....

Aplicação: 220.0000

VALOR:

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E

1 TESOIRO

ENSINO FUNDAMENTAL

R\$ 20.000,00

4.4.90.52.00.00.00

219 Fonte.....

Aplicação: 220.0000

VALOR: R\$ 20.000,00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1 TESOIRO

ENSINO FUNDAMENTAL

Unidade Orçamentária: 02.07

Unidade Executora...: 02.07.06

123060018.2.118000

FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00.00.00

261 Fonte.....

DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO

MERENDA ESCOLAR

MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR ENSINO

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1 TESOIRO



# Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015  
Fone: 18 3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

Aplicação: 220.0000

VALOR:

ENSINO FUNDAMENTAL

R\$ 20.000,00

Unidade Orçamentária: 02.08

Unidade Executora...: 02.08.01

206060026.2.052000

AMBIENTE

3.3.90.30.00.00.00

267 Fonte....:

Aplicação:

VALOR:

DEPART. DA AGRICULT. E MEIO AMBIENTE

DEP. DA AGRICULT. E MEIO AMBIENTE

MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E MEIO

MATERIAL DE CONSUMO

1 TESOIRO

110.0000 GERAL

R\$ 150.000,00

3.3.90.36.00.00.00

268 Fonte....:

Aplicação:

VALOR:

OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

1 TESOIRO

110.0000 GERAL

R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00.00

269 Fonte....:

Aplicação:

VALOR:

OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURIDICA

1 TESOIRO

110.0000 GERAL

R\$ 50.000,00

206060026.2.053000

3.3.90.30.00.00.00

276 Fonte....:

Aplicação:

VALOR:

MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS

MATERIAL DE CONSUMO

1 TESOIRO

110.0000 GERAL

R\$ 200.000,00

3.3.90.39.00.00.00

278 Fonte....:

Aplicação:

VALOR:

OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURIDICA

1 TESOIRO

110.0000 GERAL

R\$ 50.000,00

Unidade Orçamentária: 02.09

Unidade Executora...: 02.09.02

154510027.2.057000

3.3.90.30.00.00.00

298 Fonte....:

Aplicação:

VALOR:

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

TRANSPORTES

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS VIARIOS

MATERIAL DE CONSUMO

1 TESOIRO

110.0000 GERAL

R\$ 250.000,00

3.3.90.36.00.00.00

300 Fonte....:

OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

1 TESOIRO



# Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015  
Fone: 18 3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

|                                |                                            |
|--------------------------------|--------------------------------------------|
| Aplicação:                     | 110.0000 GERAL                             |
| VALOR:                         | R\$ 5.000,00                               |
| Unidade Orçamentária: 02.09    | DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS           |
| Unidade Executora...: 02.09.04 | LIMPEZA PUBLICA                            |
| 154520027.2.054000             | MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA              |
| 3.3.90.30.00.00.00             | MATERIAL DE CONSUMO                        |
| 319 Fonte....:                 | 1 TESOURO                                  |
| Aplicação:                     | 110.0000 GERAL                             |
| VALOR:                         | R\$ 150.000,00                             |
| 3.3.90.39.00.00.00             | OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURIDICA    |
| 321 Fonte....:                 | 1 TESOURO                                  |
| Aplicação:                     | 110.0000 GERAL                             |
| VALOR:                         | R\$ 50.000,00                              |
| Unidade Orçamentária: 02.10    | DEPART. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER        |
| Unidade Executora...: 02.10.01 | CULTURA                                    |
| 133920019.2.038000             | MANUTENÇÃO DA CULTURA                      |
| 3.3.90.30.00.00.00             | MATERIAL DE CONSUMO                        |
| 341 Fonte....:                 | 1 TESOURO                                  |
| Aplicação:                     | 110.0000 GERAL                             |
| Valor:                         | R\$ 20.000,00                              |
| 3.3.90.39.00.00.00             | OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURIDICA    |
| 344 Fonte....:                 | 1 TESOURO                                  |
| Aplicação:                     | 110.0000 GERAL                             |
| Valor:                         | R\$ 100.000,00                             |
| 4.4.90.52.00.00.00             | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE         |
| 345 Fonte....:                 | 1 TESOURO                                  |
| Aplicação:                     | 110.0000 GERAL                             |
| Valor:                         | R\$ 10.000,00                              |
| Unidade Orçamentária: 02.10    | DEP. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER           |
| Unidade Executora...: 02.10.02 | ESPORTE E LAZER                            |
| 278120023.2.051000             | MANUTENÇÃO DOS DESPORTOS E LAZER           |
| 3.3.90.30.00.00.00             | MATERIAL DE CONSUMO                        |
| 351 Fonte....:                 | 1 TESOURO                                  |
| Aplicação:                     | 110.0000 GERAL                             |
| Valor:                         | R\$ 30.000,00                              |
| 3.3.90.32.00.00.00             | MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA |



# Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015  
Fone: 18 3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

352 Fonte....:

Aplicação:

Valor:

Total da suplementação:

1 TESOIRO

110.0000 GERAL

R\$ 5.000,00

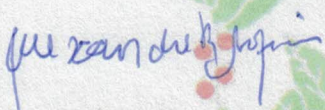
R\$ 1.215.000,00

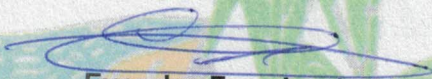
**Art. 2º** O Crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 1º no valor de R\$ 1.215.000,00 (Um milhão, duzentos e quinze mil reais), é proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320 de 17 março de 1964.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 11 de junho de 2024.

  
**Alexandre Roberto Nogueira**  
Presidente

  
**Evandro Ferreira da Silva**  
Vice-Presidente

  
**Lucilene Maria de Andrade**  
1ª Secretária

  
**Claudimir Ladeira de Oliveira**  
2ª Secretária